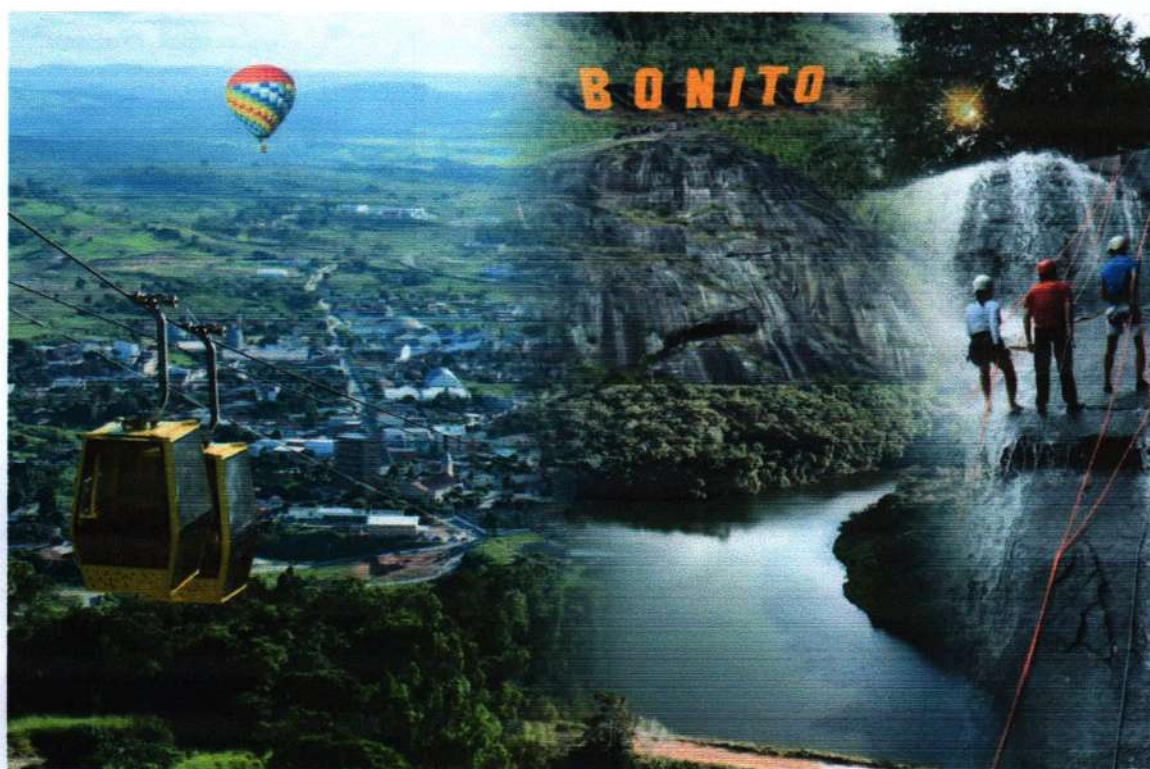




LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023



LEI Nº 1.302/2023.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do
Município para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso
de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu SANCIONO a
seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2023

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de
2023, no montante de R\$ 144.600.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e
seiscentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do
art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos,
órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da
Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde,
previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão
expressos em reais e a preços de junho de 2022.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Trinete Maria da Silva
Aux. de Contabilidade
Mat. nº 022
23-01-23
10.042





Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 144.600.000,00, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$121.079.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$23.521.000,00, onde:
 - a) R\$13.650.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$2.061.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
 - c) R\$ 7.810.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 131.198.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 6.738.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 4.066.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 774.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 60.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$131.067.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.073.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 143.778.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 12.580.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 9.100.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 100.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 9.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 4.302.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 4.302.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00





IV - RECEITA TOTAL..... R\$ 144.600.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 144.600.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$93.736.680,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$50.863.320,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$30.656.320,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$5.287.000,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 14.920.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R\$ 27.342.320,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.





Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$121.487.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 75.817.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 103.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$45.567.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$15.179.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$14.090.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 147.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 942.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 4.302.000,00</u>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 4.302.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$ 3.632.000,00</u>
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 144.600.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;



II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2023, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.



§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para a utilização de saldos decorrentes da diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I, na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

Art. 9º Os créditos adicionais suplementares que se destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais serão abertos por decreto do Poder Executivo até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, não tendo vinculação ao percentual disposto no inciso I do art. 8º desta Lei.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única

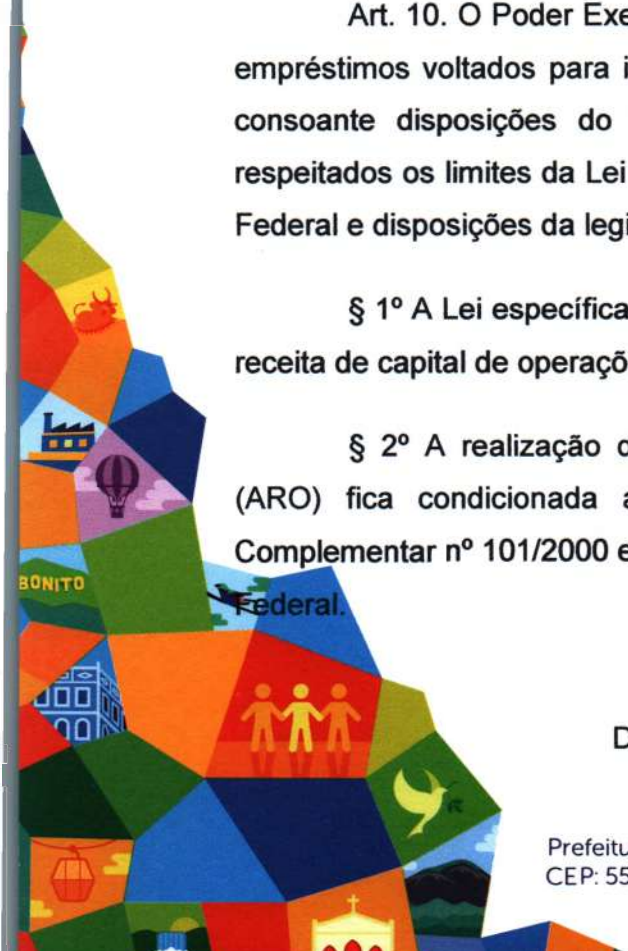
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única



Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE
CESAR:98879456415
Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César
Prefeito

Assinado de forma digital por
GUSTAVO ADOLFO NEVES DE
ALBUQUERQUE
CESAR:98879456415



Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	6.738.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	75.817.000,00
Receita de Contribuições	4.066.000,00	Juros e Encargos da Dívida	103.000,00
Receita Patrimonial	774.000,00	Outras Despesas Correntes	45.567.000,00
Receita de Serviços	60.000,00		
Transferências Correntes	131.067.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.073.000,00		
Total das Receitas Correntes	143.778.000,00	Total de Despesas Correntes	121.487.000,00
Dedução	-12.580.000,00		
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	131.198.000,00		131.198.000,00
-----		-----	
Superávit do Orçamento	9.711.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	100.000,00	Investimentos	14.090.000,00
Transferência de Capital	9.000.000,00	Inversões Financeiras	147.000,00
		Amortização da Dívida	942.000,00
Total das Receitas de Capital	9.100.000,00	Total de Despesas de Capital	15.179.000,00
	Déficit	Reserva de Contingência	3.632.000,00
	Total		Superávit
	18.811.000,00		Total
			18.811.000,00
-----		-----	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	4.302.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.295.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
		Outras Despesas Correntes	5.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.302.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	4.302.000,00
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	4.302.000,00		4.302.000,00
-----		-----	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
-----		-----	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
TOTAL GERAL	144.600.000,00	TOTAL GERAL	144.600.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	131.198.000,00	Despesas Correntes	121.487.000,00
Receitas de Capital	9.100.000,00	Despesas de Capital	15.179.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.302.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	4.302.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	3.632.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	144.600.000,00		144.600.000,00



Município de Bonito
ORÇAMENTO 2023
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.

1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Prev. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.

1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públi de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.

1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAR – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI – Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI – Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saúde-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf. Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.

1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº. 7.805, de 1989. Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentárias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.9.9.01.0.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Déficit Atuarial - Principal	Legislação Específica

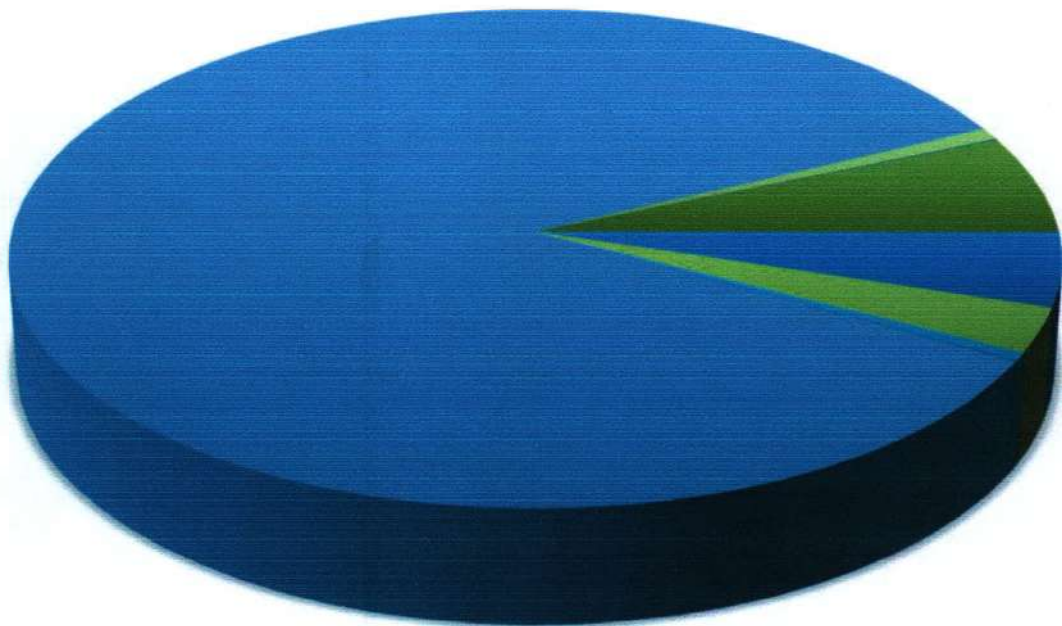


Município de Bonito
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

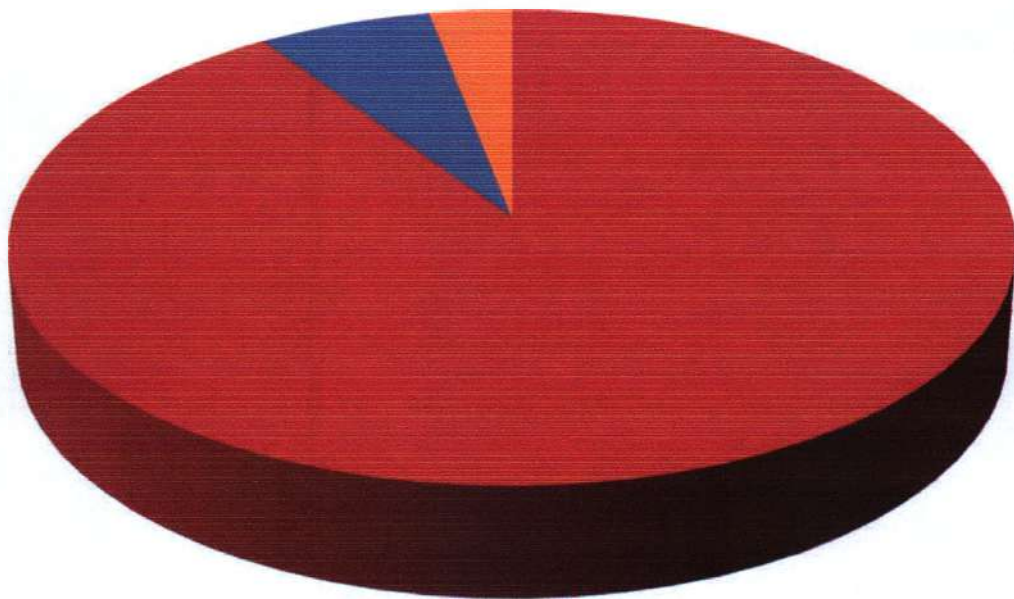
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	99.643.902,82	98.888.000,00	131.198.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.564.128,79	4.260.000,00	6.738.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	3.790.186,54	3.638.000,00	4.066.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.524.157,40	154.000,00	774.000,00
	Aplicações financeiras	522.088,47	145.000,00	753.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	1.002.068,93	9.000,00	21.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	49.529,14	46.000,00	60.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	87.793.104,70	89.836.000,00	118.487.000,00
	Cota-Parte do FPM	38.204.470,09	26.688.000,00	51.120.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	9.658.587,69	10.200.000,00	11.600.000,00
	Outras Transferências Correntes	39.930.046,92	52.948.000,00	55.767.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	922.796,25	954.000,00	1.073.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.339.239,07	10.273.000,00	9.100.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	200.000,00	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	73.000,00	100.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	8.339.239,07	10.000.000,00	9.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.539.453,04	3.639.000,00	4.302.000,00
TOTAL GERAL		111.522.594,93	112.800.000,00	144.600.000,00

Representação Gráfica das Receitas por Origem



- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA | ■ RECEITA INDUSTRIAL | ■ RECEITA DE SERVIÇOS |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



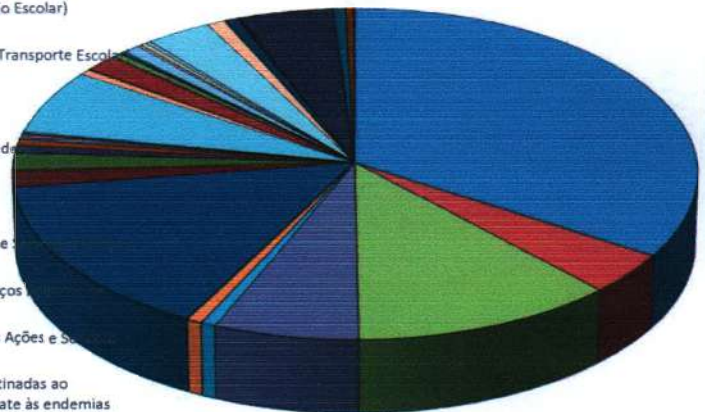
Município de Bonito
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2023

Código	Descrição	Valor	Percentual
1	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	49.309.095,85	34,10%
2	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5.722.000,00	3,96%
3	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.037.320,00	11,78%
4	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	9.338.600,00	6,46%
5	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	958.450,00	0,66%
6	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	986.870,00	0,68%
7	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	21.734.400,00	15,03%
8	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2.346.550,00	1,62%
9	MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2.416.130,00	1,67%
10	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	1.145.000,00	0,79%
11	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	6.000,00	0,00%
12	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	889.000,00	0,61%
13	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	359.000,00	0,25%
14	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	345.000,00	0,24%
15	MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	105.000,00	0,07%
16	MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	302.000,00	0,21%
17	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.181.500,00	6,35%
18	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	780.000,00	0,54%
19	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	0,05%
20	MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.500.000,00	1,73%
21	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	643.000,00	0,44%
22	MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	200.500,00	0,14%
23	MSC - 1.632.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Estadual	220.000,00	0,15%
24	MSC - 1.659.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00%
25	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.230.000,00	0,85%
26	MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social-FEAS	301.000,00	0,21%
27	MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social	430.000,00	0,30%
28	MSC - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social	400.000,00	0,28%
29	MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	4.770.000,00	3,30%
30	MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	1.305.000,00	0,90%
31	MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.000.000,00	0,69%
32	MSC - 1.749.0000 Governo Federal COVID-19 (Cultura)	20.000,00	0,01%
33	MSC - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	0,07%
34	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	6.867.920,00	4,75%
35	MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	942.080,00	0,65%
36	MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	593.584,15	0,41%
37	MCS - 1.621.0000 Governo Estadual COVID-19	40.000,00	0,03%
TOTAL		144.600.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)
- MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal
- MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde
- MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços de Saúde
- MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde
- MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal
- MSC - 1.632.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Estadual
- MSC - 1.659.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde
- MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social-FEAS
- MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal
- MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual
- MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- MSC - 1.749.0000 Governo Federal COVID-19 (Cultura)
- MSC - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)



Estado de Pernambuco

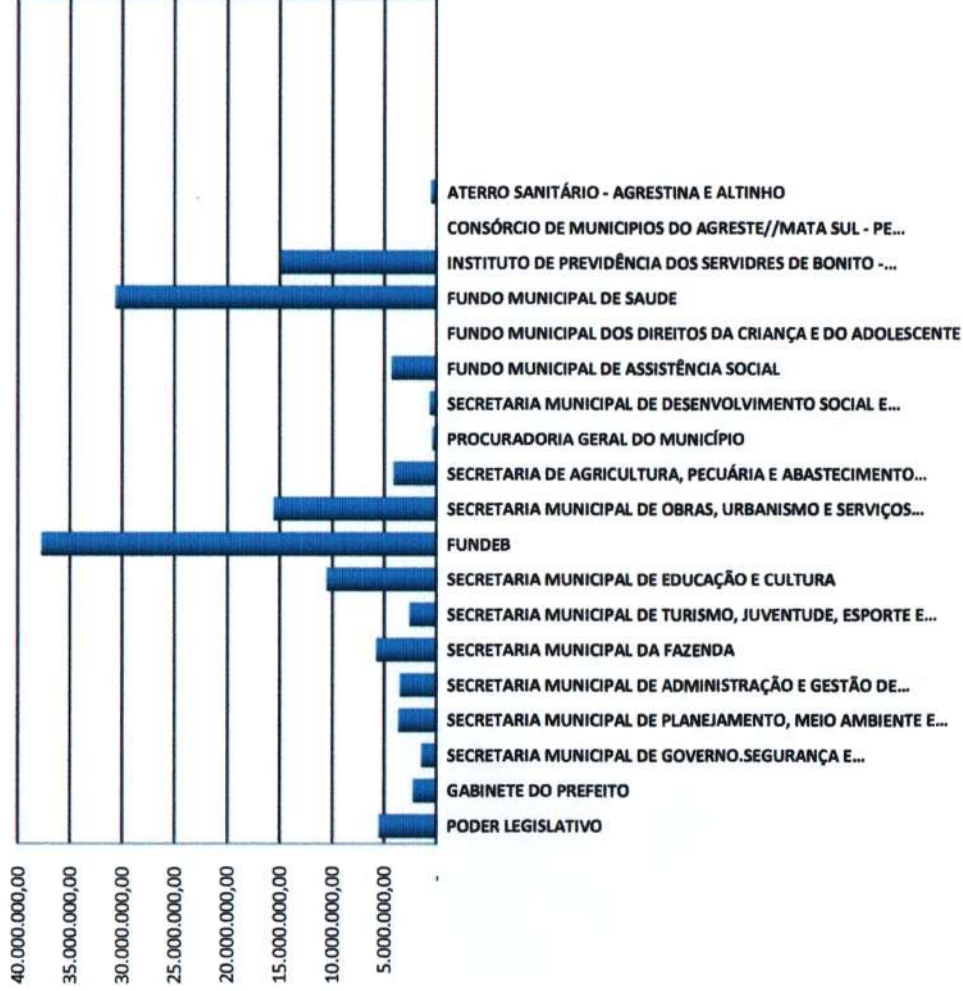
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	96.801.759,40	93.608.000,00	121.487.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	57.680.148,51	57.014.900,00	75.817.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	104.000,00	103.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	39.121.610,89	36.489.100,00	45.567.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.050.753,78	14.045.000,00	15.179.000,00
4.4.00.00	Investimentos	4.816.001,92	12.841.000,00	14.090.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	100.000,00	147.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.234.751,86	1.104.000,00	942.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.508.000,00	3.632.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.621.601,67	3.634.000,00	4.302.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	5.000,00	-
TOTAL GERAL		106.474.114,85	112.800.000,00	144.600.000,00



Município de Bonito
Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

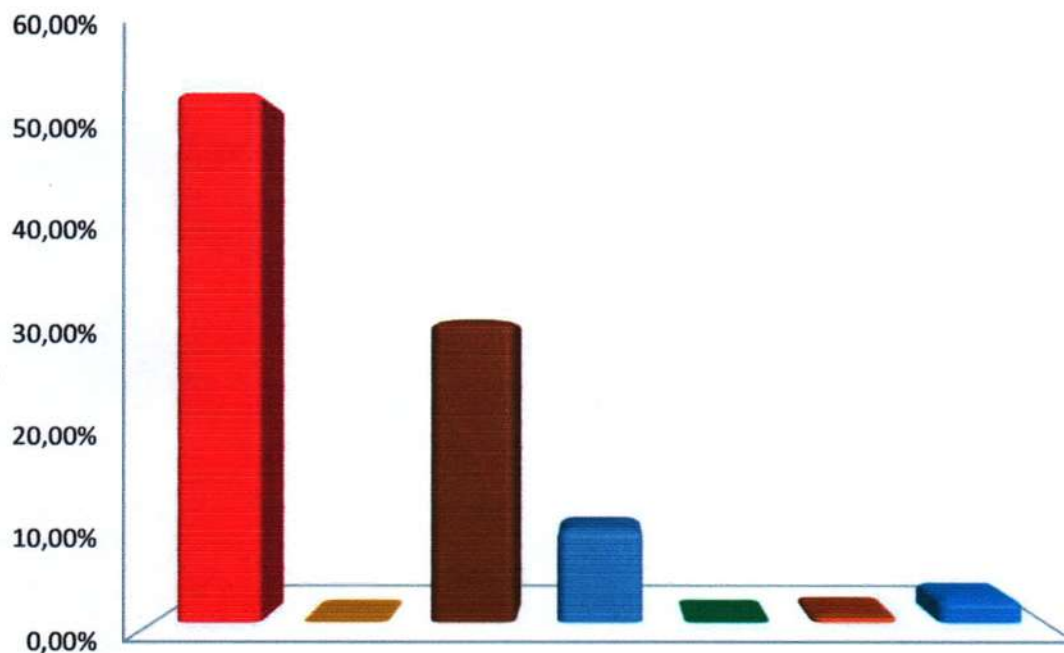


Município de Bonito
Estado de Pernambuco

Exercício de 2023

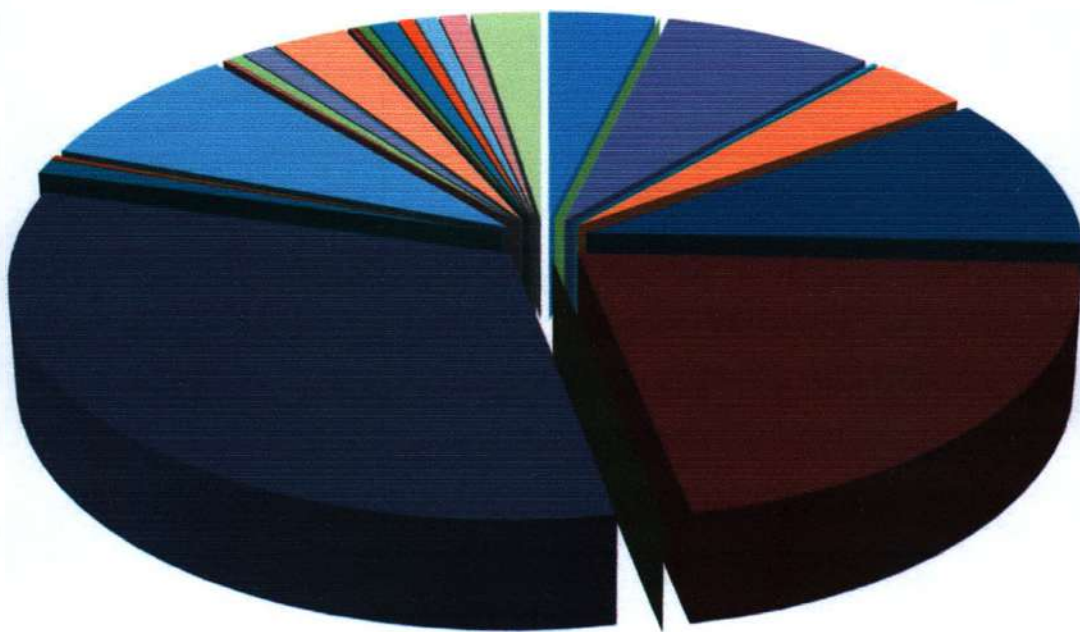
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.112.000,00	55,40%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000,00	0,07%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.572.000,00	31,52%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.090.000,00	9,74%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	147.000,00	0,10%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	942.000,00	0,65%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.632.000,00	2,51%
TOTAL		144.600.000,00	100,00%



■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES ■ INVESTIMENTOS
■ INVERSÕES FINANCEIRAS ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Distribuição das Despesas por Função



■ 01 - LEGISLATIVA	■ 02 - JUDICIÁRIA	■ 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
■ 04 - ADMINISTRAÇÃO	■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	■ 10 - SAÚDE	■ 11 - TRABALHO
■ 12 - EDUCAÇÃO	■ 13 - CULTURA	■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
■ 15 - URBANISMO	■ 16 - HABITAÇÃO	■ 17 - SANEAMENTO
■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL	■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	■ 20 - AGRICULTURA
■ 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	■ 22 - INDÚSTRIA	■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
■ 24 - COMUNICAÇÕES	■ 25 - ENERGIA	■ 26 - TRANSPORTE
■ 27 - DESPORTO E LAZER	■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

Valores em R\$ - LOA

Função	2023
1 Legislativa	5.543.000,00
4 Administração	11.131.398,26
6 Segurança Pública	221.000,00
8 Assistência Social	5.287.000,00
9 Previdência Social	14.920.000,00
10 Saúde	30.656.320,00
12 Educação	46.894.000,00
13 Cultura	1.445.000,00
14 Direitos da Cidadania	424.000,00
15 Urbanismo	11.905.000,00
16 Habitação	225.000,00
17 Saneamento	814.000,00
18 Gestão Ambiental	1.548.000,00
19 Ciência e Tecnologia	75.000,00
20 Agricultura	4.005.000,00
22 Indústria	410.000,00
23 Comércio e Serviços	610.000,00
25 Energia	1.430.000,00
26 Transporte	842.000,00
27 Desporto e Lazer	1.143.000,00
28 Encargos Especiais	1.439.281,74
99 Reserva de Contingência	3.632.000,00
Total Geral	144.600.000,00



Prefeitura Municipal de Bonito

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1955-2152-622

Página
1 / 2

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LOA

Subfunção	2023
31 Ação Legislativa	5.464.800,00
32 Controle Externo	11.000,00
121 Planejamento e Orçamento	8.000,00
122 Administração Geral	23.656.478,26
123 Administração Financeira	345.000,00
124 Controle Interno	319.200,00
126 Tecnologia da Informação	32.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	8.000,00
131 Comunicação Social	165.000,00
241 Assistência ao Idoso	30.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	799.000,00
244 Assistência Comunitária	3.236.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	13.977.920,00
301 Atenção Básica	13.260.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.772.320,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	848.000,00
304 Vigilância Sanitária	557.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	1.839.500,00
306 Alimentação e Nutrição	1.239.500,00
361 Ensino Fundamental	39.886.500,00
362 Ensino Médio	402.000,00
363 Ensino Profissional	30.000,00
364 Ensino Superior	95.000,00
365 Educação Infantil	4.568.500,00
366 Educação de Jovens e Adultos	888.000,00
367 Educação Especial	35.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	111.000,00
392 Difusão Cultural	1.005.000,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	424.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	3.850.000,00
452 Serviços Urbanos	2.594.000,00
482 Habitação Urbana	210.000,00
511 Saneamento Básico Rural	135.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	509.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	382.000,00
542 Controle Ambiental	1.161.000,00
544 Recursos Hídricos	170.000,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	43.000,00
605 Abastecimento	510.000,00
606 Extensão Rural	11.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	744.000,00
661 Promoção Industrial	410.000,00
691 Promoção Comercial	105.000,00
695 Turismo	577.000,00
752 Energia Elétrica	1.430.000,00
782 Transporte Rodoviário	815.000,00
812 Desporto Comunitário	853.000,00
813 Lazer	1.000.000,00



Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1955-2152-622	Página 2 / 2
------------------------------	--	-----------------

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LOA

Subfunção	2023
843 Serviço da Dívida Interna	1.068.718,26
846 Outros Encargos Especiais	371.563,48
999 Reserva de Contingência	3.632.000,00
Total Geral	144.600.000,00



Município de Bonito
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	5.498.000,00	7,54
DÍVIDA ATIVA	735.000,00	1,01
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	51.000,00	0,07
SUBTOTAL	6.284.000,00	8,62
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	51.145.000,00	70,17
FPM	51.120.000,00	70,14
ITR	25.000,00	0,03
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.455.000,00	21,20
IPVA	1.750.000,00	2,40
ICMS	13.655.000,00	18,74
IPI	50.000,00	0,07
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	66.600.000,00	91,38
TOTAL DAS RECEITAS	72.884.000,00	100,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	30.968.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	6.700.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	88.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(12.580.000,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	25.176.000,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	2.058.000,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	989.000,00	2,10
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	40.101.500,00	85,12
12.362 ENSINO MÉDIO	402.000,00	0,85
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	0,06
12.364 ENSINO SUPERIOR	95.000,00	0,20
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.568.500,00	9,70
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	888.000,00	1,88
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	0,07
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	47.109.000,00	100,00

SUBTOTAL	47.109.000,00	64,64%
(-) TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	25.176.000,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	2.058.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	1.516.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	18.359.000,00	25,19%



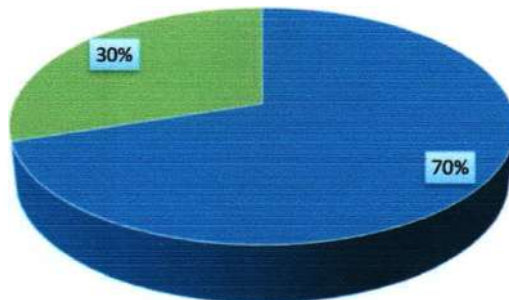
Prefeitura Municipal do
BONITO
CONSTRUINDO HOJE A CIDADE DO AMANHÃ

Município de Bonito

Estado de Pernambuco

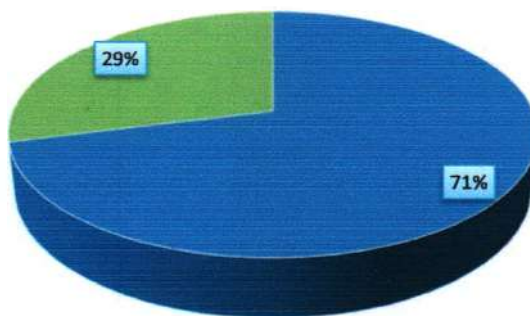
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



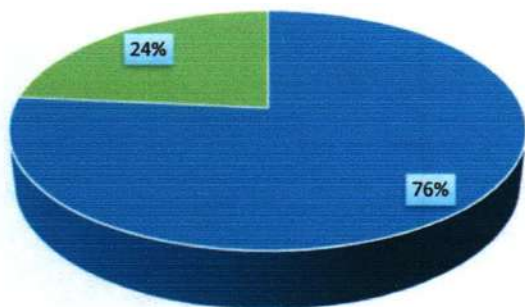
■ FUNDEB Magistério ■ FUNDEB Outras Despesas

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF

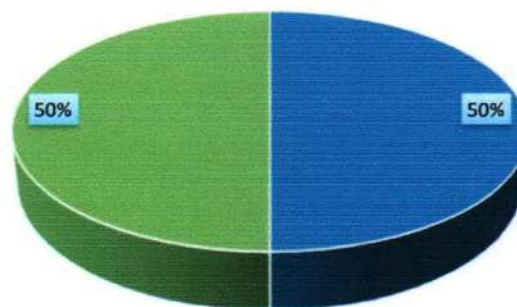


■ FUNDEB Complementação - VAAF (Magistério) ■ FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT



■ Despesas Correntes ■ Despesas de Capital



■ Despesas com Ensino Infantil ■ Demais Despesas



Município de Bonito

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	5.498.000,00	7,95
DÍVIDA ATIVA	735.000,00	1,06
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	51.000,00	0,00
SUBTOTAL	6.284.000,00	9,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	47.445.000,00	68,58
FPM	47.420.000,00	68,54
ITR	25.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.455.000,00	22,34
IPVA	1.750.000,00	2,53
ICMS	13.655.000,00	0,00
IPI	50.000,00	0,37
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	62.900.000,00	90,92
TOTAL DAS RECEITAS	69.184.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	13.640.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.032 CONTROLE EXTERNO	4.000,00	0,01
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.352.000,00	10,93
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	13.260.000,00	43,25
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.772.320,00	35,14
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	848.000,00	2,77
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	557.000,00	1,82
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.833.500,00	5,98
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	29.500,00	0,10
DESPA TOTAL COM SAÚDE	30.656.320,00	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	13.640.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	17.016.320,00	24,60%



Município de Bonito

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	131.198.000,00	93,51%
RECEITAS DE CAPITAL	9.100.000,00	6,49%
TOTAL DAS RECEITAS	140.298.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	799.000,00	0,57%
TOTAL APLICADO	799.000,00	0,57%



Município de Bonito
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	131.198.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	131.198.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.018.000,00	1,54%
TOTAL APLICADO	2.018.000,00	1,54%



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1735-4872-860

Página
1 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			131.198.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.738.000,00	
1.1.1	Impostos	6.284.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	1.139.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	714.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	145.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	134.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	11.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	546.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	425.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	400.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.400.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.400.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	900.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	900.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	3.745.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	3.745.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.745.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.553.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.753.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	800.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	169.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.000,00		
1.1.2	Taxas	454.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	416.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	349.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	349.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	46.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com. , Ind. e Pres. de Serv.	160.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	8.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	17.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1735-4872-860

Página
2 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	52.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	38.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	38.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	26.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Limpeza Publica	15.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Principal	10.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas Juros	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.2	Contribuições		4.066.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	2.800.000,00	
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.800.000,00	
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	2.795.000,00	
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.785.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.785.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	2.183.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	553.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	12.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	32.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	5.000,00	
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	5.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	5.000,00	
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	5.000,00	
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	5.000,00	
1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	5.000,00	
1.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	5.000,00	
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	5.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	5.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.266.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.266.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.266.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.266.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		774.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.000,00	
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	21.000,00	



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1735-4872-860

Página
3 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Alugues e Arrendamentos - Principais	5.000,00
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	16.000,00
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Ludêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	16.000,00
1.3.1.1.01.2.1.01	Taxa de Ocupação de Imóveis	16.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	753.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	753.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	743.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	743.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Prefeitura	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	109.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - VAAF	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - VAAT	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.06	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.08	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Out. FNDE	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - União	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.11	Remuneração de Depósitos Bancários - PETE - Convênios Educação - Estado	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	275.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica - FMS	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Investimento	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - União	500,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.05	Remuneração de Depósitos Bancários - MAC - FMS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão SUS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Investimento Atenção Básica	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Farmácia Básica	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	132.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - PMB	122.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	197.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros - Convênios União	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros - Convênios Estado	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros - Diversos	62.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do RPPS	10.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	10.000,00
1.6	Receita de Serviços	60.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1735-4872-860

Página
4 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.0.1	Serviços de Abate de Animais	5.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.0.1.02	Serviços de Cemitério	2.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.99	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.000,00	
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.01	Serviços de Inscrição de Concursos Públicos	7.000,00	
1.6.9	Outros Serviços	43.000,00	
1.6.9.9	Outros Serviços	43.000,00	
1.6.9.9.99	Outros Serviços	43.000,00	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	43.000,00	
1.7	Transferências Correntes		118.487.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	71.898.415,85	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	41.656.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	41.636.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	37.936.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	37.936.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	47.420.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-9.484.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.700.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.700.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	1.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de Julho	1.800.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota entregue no mês de Setembro	400.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	25.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-5.000,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.593.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.030.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.030.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.030.000,00	
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	543.000,00	
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências Decorrente Operações Financeiras Exp Rec Nat - Principal	543.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.600.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.600.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.065.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	7.065.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo Financeiro a APS - Capitação Ponderada	3.110.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02	Academia da Saúde	30.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	30.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04	Programa de Informatização das Unidades Básica de Saúde	30.000,00	



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação

1735-4872-860

Página

5 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	2.050.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incentivo para Ações Estratégicas	900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09	Implementação de Política de Promoção da Equipe em Saúde	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10	Piso da Atenção Primária em Saúde - COVID 19	55.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	3.360.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.360.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC	2.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03	Teto Municipal - Rede Psicossocial	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	Teto Municipal - Rede Cegonha	15.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05	Teto Municipal - Rede Urgência	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	Mamografia para Rastreamento	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.07	Transferências de Recursos do SUS - Face Cirurgias Eletivas	55.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário do Limite Financeiro o MAC	1.000.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	715.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	715.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde - EPIDEMIOLOGIA	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Vigilância Sanitária	25.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	PQAVS - Vigilância	40.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Agentes de Combates de Endemias	500.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	365.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do Sus – Assistência Farmacêutica - Principal	365.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Farmácia Básica	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02	Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR - SUS)	25.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - COVID 19	40.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	25.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do Sus – Gestão do SUS - Principal	25.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Ações de Alimentação e Nutrição	25.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	70.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	70.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Enfretamento da Emergência - COVID-19 - FEDERAL	20.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02	Centro de Enfretamento ao COVID-19 - BONITO	50.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.551.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal	5.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	888.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	888.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Ensino Fundamental	650.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Pré-Escola	120.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - EJA	22.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1735-4872-860

Página
6 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - Creche	80.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE - Ensino Médio	11.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06	PNAE - AEE	5.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	358.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	358.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	100.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.700.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.400.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	3.400.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	3.300.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	3.300.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.230.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.230.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Tranferências do FNAS - Programas	1.230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Piso Básico Fixo - CRAS	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03	Piso Básico de Média Complecidade - CREAS	105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	260.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05	BPC na Escola	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06	Índice de Gestão Descentralização do SUAS- IGD SUAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07	Índice de Gestão de Descentralizadas - Programa Auxilio	320.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.08	Incremento Temporário ao BPSE para Ações de Combate ao COVID-19	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.09	Incremento Temporário ao BPSB para Ações de Combate ao COVID-19	50.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	400.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01	Outras Transferências de Convenios da União	400.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	6.168.415,85
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	85.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	85.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.083.415,85
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	6.083.415,85
1.7.1.9.99.0.1.01	Apoio Financeiro aos Municípios AFM/PM	1.588.415,85
1.7.1.9.99.0.1.02	Apoio Financeiro dos Municípios - AFM/FMS	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03	Apoio Financeiro dos Municípios - AFM/FMAS	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04	Transferências de Emenda Parlamentar para FMAS	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05	COVID-19	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.06	Apoio Financeiro ao Setor Cultural	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.07	Outras Transferências de Recursos da União	4.400.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.027.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.396.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	10.924.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.924.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1735-4872-860

Página
7 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.655.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.731.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.750.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-350.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	650.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	650.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do SUS - Estado - Principal	650.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Estado	40.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Estado para o Programa da Farmácia Básica	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Transferências de Recursos do Estado para o MAC (Portaria 3712)	10.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	680.000,00
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o SUS - Principal	150.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o SUS	150.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para a Educação - Principal	300.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados para a Educação - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	300.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	230.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - FMAS	30.000,00
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados	200.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.301.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	301.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	301.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Benefícios Eventuais	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Programa Cozinha Comunitária	211.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	CRAS / PAIF - Estado	65.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	1.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras transferências dos Estados e DF - Principal	1.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01	Outras transferências dos Estados - Prefeitura	1.000.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	593.584,15
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	593.584,15
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	593.584,15
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	593.584,15
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências a Consórcio Público - Rateio	51.584,15
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências a Consórcio Público - Delegação	542.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1735-4872-860

Página
8 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	30.968.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30.968.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30.968.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	30.968.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		1.073.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	235.000,00		
1.9.2.1	Indenizações	25.000,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	25.000,00		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	25.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - PMB	25.000,00		
1.9.2.2	Restituições	210.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	210.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	200.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - PMB	200.000,00		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - RPPS	10.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	838.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	838.000,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	678.000,00		
1.9.9.9.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	678.000,00		
1.9.9.9.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	678.000,00		
1.9.9.9.03.1.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	678.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	160.000,00		
1.9.9.9.99.1	Outras Receitas Administradas pela RFB	10.000,00		
1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas - Principal	10.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.01	Outras Receitas - RPPS	10.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	150.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	150.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Primárias - PMB	150.000,00		
2	Receitas de Capital			9.100.000,00
2.2	Alienação de Bens		100.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
2.4	Transferências de Capital		9.000.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	6.760.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	670.000,00		
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	670.000,00		
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00		
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	300.000,00		
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	330.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1735-4872-860

Página
9 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

	Especializada	
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - MAC – Atenção Especializada - Principal	330.000,00
2.4.1.1.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	40.000,00
2.4.1.1.50.3.1	Transferências de Recursos do SUS- Vigilância em Saúde - Principal	40.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00
2.4.1.2.50.1.1	Programa de Apoio Transf. Escolar Educação Básica - Caminho da Escola - Principal	250.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	330.000,00
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	330.000,00
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - Principal	330.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.460.000,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Principal	200.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa Educação - Principal	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa Educação - Principal	100.000,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	250.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	250.000,00
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	500.000,00
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura - Principal	500.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.410.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.410.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - Prefeitura	4.060.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03	Outras Transferências de Convênios da União - Assistência Social	300.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.240.000,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	20.000,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	20.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.220.000,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	70.000,00
2.4.2.2.50.0.1	transferências de Convênios dos Estados para Sistema Unico de Saúde	70.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.150.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	1.150.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Prefeitura	1.100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Assistência Social	50.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.000.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	
		4.302.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1735-4872-860

Página
10 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	4.302.000,00
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intraorçamentária	4.302.000,00
7.2.1.5.01	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.000,00
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	4.292.000,00
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	4.292.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	4.282.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	4.282.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	2.944.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	1.275.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	17.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	46.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
TOTAL GERAL		144.600.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.738.000,00
Contribuições	4.066.000,00
Receita Patrimonial	774.000,00
Receita de Serviços	60.000,00
Transferências Correntes	118.487.000,00
Outras Receitas Correntes	1.073.000,00
Total das Receitas Correntes	131.198.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	9.000.000,00
Total das Receitas de Capital	9.100.000,00
Contribuições - Intraorçamentária	4.302.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.302.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	144.600.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
1 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bonito				
Unidade Orçamentária: 10001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			397.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		271.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	261.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		126.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	126.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				402.000,00

Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.529.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.104.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.103.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		425.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	365.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
4	Despesas de Capital		10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 1.539.000,00

Unidade Orçamentária: 1002 - CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			238.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		198.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	191.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 241.000,00

Unidade Orçamentária: 1003 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			239.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		64.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	63.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		175.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	175.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
3 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 242.000,00

Unidade Orçamentária: 1004 - COORDENADORIA DE POLITICAS PÚBLICAS DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			215.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		76.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	76.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		139.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	139.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 220.000,00

Unidade Orçamentária: 1005 - ASSESSORIA ESPECIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 5.000,00

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			641.000,00
4.4	Investimentos		641.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	641.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	641.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 641.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
4 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 15001 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL -PE - COMAGSUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			48.485,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		37.440,70	
3.1.90	Aplicações Diretas	37.440,70		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	225,39		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	281,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	563,48		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.370,09		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.044,30	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	112,70		
3.3.50.41	Contribuições	112,70		
3.3.90	Aplicações Diretas	10.931,60		
3.3.90.14	Diárias – Civil	845,23		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.817,42		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	845,23		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.690,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.253,94		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.690,45		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	169,05		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	56,35		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	563,48		
4	Despesas de Capital			3.099,15
4.4	Investimentos		2.817,41	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.817,41		
4.4.90.51	Obras e Instalações	563,48		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.690,45		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	563,48		
4.6	Amortização da Dívida		281,74	
4.6.90	Aplicações Diretas	281,74		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	281,74		
Total da Unidade Orçamentária:				51.584,15

Unidade Orçamentária: 16001 - ATERRO SANITÁRIO - AGRESTINA E ALTINHO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			501.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		145.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	145.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	104.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		356.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	356.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
5 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			41.000,00
4.4	Investimentos		41.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	41.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 542.000,00

Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.418.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		260.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	259.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.158.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.158.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	172.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	214.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	741.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.000,00		
4	Despesas de Capital			33.000,00
4.4	Investimentos		33.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	33.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.451.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.811.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		481.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	472.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1859-7017-022	Página 6 / 17
------------------------------	--	------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	9.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.330.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	501.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	829.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	222.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	514.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000,00		
4	Despesas de Capital			251.000,00
4.4	Investimentos		251.000,00	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	41.000,00		
4.4.72.51	Obras e Instalações	21.000,00		
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	210.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
9	Reserva de Contingência			1.614.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.614.000,00	
9.9.99	A Definir	1.614.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	1.614.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.676.000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.501.485,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.005.440,70	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	37.440,70		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.440,70		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.868.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	300.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	15.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	100.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
 CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
7 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.1.91.13	Seguridade Social			
	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.496.044,30	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	11.044,30		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.044,30		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.483.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	8.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	177.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	457.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	222.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	552.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	54.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	2.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
4	Despesas de Capital			28.682,59
4.4	Investimentos		28.682,59	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3.099,15		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.099,15		
4.4.90	Aplicações Diretas	25.583,44		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.583,44		
Total da Unidade Orçamentária:				3.530.167,59

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.869.210,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.008.168,60	
3.1.90	Aplicações Diretas	938.168,60		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.168,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	70.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		101.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	101.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	96.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.760.041,40	



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
8 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.755.041,40	
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.241,40	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	550.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00	
4	Despesas de Capital		936.718,26
4.4	Investimentos		10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		926.718,26
4.6.90	Aplicações Diretas	926.718,26	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	926.718,26	
9	Reserva de Contingência		2.018.000,00
9.9	Reserva de Contingência		2.018.000,00
9.9.99	A Definir	2.018.000,00	
9.9.99.99	A Classificar	2.018.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	5.823.928,26

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.005.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		439.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	432.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.566.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.546.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	204.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
 CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
9 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	374.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	887.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	57.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			568.000,00
4.4	Investimentos		568.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	568.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	535.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 2.573.000,00

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.762.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.742.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.633.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	137.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.240.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	163.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	81.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	109.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	109.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.020.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	9.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.011.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.675.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	22.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	175.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	492.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.408.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	55.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	105.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
10 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
4	Despesas de Capital		945.000,00
4.4	Investimentos		885.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	885.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	25.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		60.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	60.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	60.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	7.707.000,00

Unidade Orçamentária: 7002 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.616.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		255.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.361.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.356.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	129.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	125.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.047.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			250.000,00
4.4	Investimentos		250.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		2.866.000,00

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			36.404.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		28.972.150,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	26.777.150,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.951.870,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.662.680,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.714.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	87.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	206.600,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	155.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
11 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPEAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.195.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.195.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		7.431.850,00
3.3.90	Aplicações Diretas	7.431.850,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	40.400,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	21.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.015.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	455.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	28.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	888.450,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.840.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	134.000,00	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	5.000,00	
4	Despesas de Capital		1.377.000,00
4.4	Investimentos		1.327.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.327.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	615.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	662.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		50.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	50.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			37.781.000,00

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.197.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.054.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.944.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	600.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	240.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	110.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.143.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.143.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.334.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	825.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	7.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
12 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.835.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	130.000,00		
4	Despesas de Capital			4.402.000,00
4.4	Investimentos		4.370.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.370.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.105.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	255.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		32.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	32.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	32.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 14.599.000,00

Unidade Orçamentária: 8002 - FEM - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			1.000.000,00
4.4	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	850.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.497.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		763.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	727.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	625.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	36.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	36.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.734.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.734.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.479.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	275.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	929.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			660.000,00
4.4	Investimentos		660.000,00	



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



Usuário: Município de Bonito Chave de Autenticação: 1859-7017-022 Página: 13 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

4.4.90	Aplicações Diretas	660.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	105.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	555.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 4.157.000,00

Total da Unidade Gestora: 89.047.680,00

Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Vereadores de Bonito

Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO LEGISLATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.798.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.680.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.593.800,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.051.200,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	540.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.400,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	87.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	87.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.117.200,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.115.200,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	191.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	185.800,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	71.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	105.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397.200,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			745.000,00
4.4	Investimentos		745.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	745.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	245.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 5.543.000,00

Total da Unidade Gestora: 5.543.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Bonito

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.176.820,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		21.777.000,00	



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
14 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.267.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.771.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.291.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	9.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.510.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.510.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		4.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	2.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00	
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		6.395.820,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	61.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	61.000,00	
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	6.000,00	
3.3.60.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.328.820,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	15.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	64.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.368.320,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	164.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	453.500,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.080.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	59.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	93.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	
4	Despesas de Capital		2.500.500,00
4.4	Investimentos		2.480.500,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.480.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	635.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.824.500,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	21.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		5.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		15.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
 CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
15 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

4.6.90	Aplicações Diretas	15.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	30.677.320,00
		Total da Unidade Gestora:	30.677.320,00

Unidade Gestora: 4 - Instituto de Previdência dos Servidores de Bonito (BONITOPREV)

Unidade Orçamentária: 14001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BONITO - BONITOPREV.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			14.950.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		14.190.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	14.180.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	11.977.920,00		
3.1.90.03	Pensões	2.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.080,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		760.000,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.3.20.98	Despesa do Orçamento de Investimento	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	750.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		14.970.000,00
		Total da Unidade Gestora:		14.970.000,00

Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



Usuário: Município de Bonito	Chave de Autenticação 1859-7017-022	Página 16 / 17
------------------------------	--	-------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESpesas		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3	Despesas Correntes		3.591.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	586.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	559.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	68.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	394.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	27.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	27.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		3.005.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	133.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	133.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.872.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	11.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	18.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	661.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	54.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	759.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	995.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	356.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4	Despesas de Capital		746.000,00
4.4	Investimentos	746.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	746.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
4.4.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	403.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	273.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 4.337.000,00

Unidade Orçamentária: 12002 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
1859-7017-022

Página
17 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.3	Outras Despesas Correntes		17.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	17.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	
4	Despesas de Capital		5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	25.000,00
		Total da Unidade Gestora:	4.362.000,00
		Total Geral:	144.600.000,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	75.817.000,00
Juros e Encargos da Dívida	103.000,00
Outras Despesas Correntes	45.567.000,00
Total das Despesas Correntes	121.487.000,00
Investimentos	14.090.000,00
Inversões Financeiras	147.000,00
Amortização da Dívida	942.000,00
Total das Despesas de Capital	15.179.000,00
Reserva de Contingência	3.632.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.295.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	5.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	4.302.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	15.179.000,00
TOTAL GERAL	144.600.000,00



Prefeitura Municipal de Bonito

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação Digital
1462-7526-331

Página
1 / 1

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2023 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.440,70
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	11.977.920,00
3.1.90.03.00 Pensões	2.000.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	18.646.263,99
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.158.241,74
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.849.563,48
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	107.400,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	320.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	51.000,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	469.170,09
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	180.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	4.295.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	98.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
3.3.20.98.00 Despesa do Orçamento de Investimento	10.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	62.112,70
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	230.000,00
3.3.60.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.044,30
3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	83.400,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	370.845,23
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	65.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.645.937,42
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	34.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	869.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	143.845,23
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	852.690,45
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.687.203,94
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.466.131,85
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	110.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.207.169,05
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	457.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	9.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	25.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	626.056,35
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	59.563,48
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.099,15
4.4.72.51.00 Obras e Instalações	21.000,00
4.4.72.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	9.164.563,48
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.698.773,89
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	112.563,48
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	147.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	942.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	3.632.000,00
Total Geral	144.600.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bonito						
Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	1.250.000,00	1.255.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	1.085.000,00	1.090.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			5.000,00	1.085.000,00	1.090.000,00
4 122 401 1.5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 401 2.12	CONTRIBUIÇÃO PARA CNM, AMUPE E OUTROS				60.000,00	60.000,00
	3.3.50.41 Contribuições				60.000,00	60.000,00
4 122 401 2.17	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO				1.025.000,00	1.025.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				156.000,00	156.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
4 131	Comunicação Social				165.000,00	165.000,00
4 131 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				165.000,00	165.000,00
4 131 401 2.13	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES				165.000,00	165.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				140.000,00	140.000,00
8	Assistência Social			5.000,00	279.000,00	284.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000,00	279.000,00	284.000,00
8 243 815	APOIO AO CONSELHO TUTELAR			5.000,00	279.000,00	284.000,00
8 243 815 1.69	AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 243 815 2.217	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO TUTELAR				279.000,00	279.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				44.000,00	44.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				10.000,00	1.529.000,00	1.539.000,00
Unidade Orçamentária: 1002 - CONTROLADORIA DE CONTROLE INTENRO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
 CNPJ: 10.121.515/0001-01



Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2207-8595-661

Página
2 / 53

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 1002 - CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			3.000,00	238.000,00	241.000,00
4 124	Controle Interno			3.000,00	238.000,00	241.000,00
4 124 404	GESTÃO DA CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO			3.000,00	238.000,00	241.000,00
4 124 404 1.6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONTROLE INTERNO			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
4 124 404 2.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				238.000,00	238.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				7.000,00	7.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária				3.000,00	238.000,00	241.000,00

Unidade Orçamentária: 1003 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública			3.000,00	194.000,00	197.000,00
6 122	Administração Geral			3.000,00	194.000,00	197.000,00
6 122 417	GESTÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			3.000,00	194.000,00	197.000,00
6 122 417 1.78	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL)			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
6 122 417 2.16	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				194.000,00	194.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
17	Saneamento				45.000,00	45.000,00
17 544	Recursos Hídricos				45.000,00	45.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				45.000,00	45.000,00
17 544 1704 2.83	REALIZAR ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL NA SEDE, DISTRITOS E PARA POPULAÇÃO URBANA E RURAL				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2207-8595-661

Página
3 / 53

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 1003 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária				3.000,00	239.000,00	242.000,00

Unidade Orçamentária: 1004 - COORDENADORIA DE POLITICAS PÚBLICAS DA MULHER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			5.000,00	215.000,00	220.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000,00	215.000,00	220.000,00
14 422 1401	COORDENADORIA DA MULHER			5.000,00	215.000,00	220.000,00
14 422 1401 1.7	ESTRUTURAR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO BONITO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
14 422 1401 2.18	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER, INCLUINDO APOIO AS CAMPANHAS DIRECIONADAS ÀS MULHERES E AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO				202.000,00	202.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
14 422 1401 2.204	AÇÃO PARA EMPODERAMENTO DA MULHER ARTESÃ COM OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO				13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00	215.000,00	220.000,00

Unidade Orçamentária: 1005 - ASSESSORIA ESPECIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				5.000,00	5.000,00
4 122	Administração Geral				5.000,00	5.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA ESPECIAL				5.000,00	5.000,00
4 122 418 2.112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	5.000,00

Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	1.380.000,00	1.400.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	1.380.000,00	1.400.000,00
4 122 405	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL				235.000,00	235.000,00
4 122 405 2.15	REALIZAR CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO NAS ÁREAS DE JUSTIÇA E DEFES SOCIAL				235.000,00	235.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: **2001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
4 122 408	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			5.000,00	405.000,00	410.000,00
4 122 408 1.8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 408 2.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA				405.000,00	405.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				210.000,00	210.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				48.000,00	48.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				8.000,00	8.000,00
4 122 409	ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				3.000,00	3.000,00
4 122 409 2.26	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM AÇÕES DE CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 122 412	GUARDA MUNICIPAL			10.000,00	720.000,00	730.000,00
4 122 412 1.11	ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 412 2.28	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL				720.000,00	720.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				145.000,00	145.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				15.000,00	15.000,00
4 122 2302	DESENVOLVER INTEGRADO			5.000,00	17.000,00	22.000,00
4 122 2302 1.79	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 2302 2.113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVER INTEGRADO				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
6	Segurança Pública			3.000,00	21.000,00	24.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2207-8595-661

Página
5 / 53

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6 122	Administração Geral			3.000,00	21.000,00	24.000,00
6 122 601	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			3.000,00	21.000,00	24.000,00
6 122 601 1.12	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
6 122 601 2.221	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				21.000,00	21.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
26	Transporte			10.000,00	17.000,00	27.000,00
26 452	Serviços Urbanos			10.000,00	17.000,00	27.000,00
26 452 2603	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL			10.000,00	17.000,00	27.000,00
26 452 2603 1.165	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
26 452 2603 2.284	AÇÕES DE APOIO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				33.000,00	1.418.000,00	1.451.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	1.051.000,00	1.056.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				8.000,00	8.000,00
4 121 407	JUNTOS FAZENDO HISTÓRIA - BONITO EM NOSSAS MÃOS				8.000,00	8.000,00
4 121 407 2.19	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA BONITO EM NOSSAS MÃOS				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	1.043.000,00	1.048.000,00
4 122 414	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			5.000,00	1.043.000,00	1.048.000,00
4 122 414 1.9	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SEC. DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 414 2.21	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				941.000,00	941.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				9.000,00	9.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				24.000,00	24.000,00
4 122 414 2.110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO - CPL				102.000,00	102.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
18	Gestão Ambiental			246.000,00	760.000,00	1.006.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			150.000,00	232.000,00	382.000,00
18 541 1801	BONITO SUSTENTÁVEL			120.000,00	175.000,00	295.000,00
18 541 1801 1.70	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS AÇÕES DE COLETA SELETIVA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
18 541 1801 1.139	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MATA DA CHUVA, MUCURI-HIMALAIA E OUTRAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			55.000,00		55.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
18 541 1801 1.140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			55.000,00		55.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			55.000,00		55.000,00
18 541 1801 1.147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO "CANAL DA FEIRA" REVITALIZANDO O RIACHO DOS MACACOS PRÓXIMO À FEIRA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18 541 1801 2.96	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS				163.000,00	163.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
18 541 1801 2.97	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A COLETA SELETIVA DE LIXO				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
18 541 1802	CAPACITAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE				6.000,00	6.000,00
18 541 1802 2.185	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CAPACITAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
18 541 1803	EDUCAÇÃO AMBIENTAL "Educar para Preservar"				8.000,00	8.000,00
18 541 1803 2.193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO				8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE BONITO

RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40 - CENTRO - 55.680-000 - Bonito/ PE
CNPJ: 10.121.515/0001-01



BONITO

Usuário: Município de Bonito

Chave de Autenticação
2207-8595-661

Página
7 / 53

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 3001-SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	AMBIENTAL "Educar para Preservar"					
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
18 541 1804	ACOLHIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES APREENDIDOS			5.000,00	17.000,00	22.000,00
18 541 1804 1.142	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DO PROGRAMA ACOLHIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
18 541 1804 2.187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ACOLHIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
18 541 1805	ARBORIZANDO				7.000,00	7.000,00
18 541 1805 2.189	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18 541 1806	PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA				5.000,00	5.000,00
18 541 1806 2.190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
18 541 1807	PRODUTORES DE ÁGUA			5.000,00	3.000,00	8.000,00
18 541 1807 1.143	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES - PROGRAMA PRODUTORES DE ÁGUA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18 541 1807 2.191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O PROGRAMA PRODUTORES DE ÁGUA				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18 541 1808	REVITALIZAÇÃO DO RIO CAPEMA			5.000,00		5.000,00
18 541 1808 1.144	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO RIO CAPEMA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18 541 1809	COMPOSTAR			5.000,00	3.000,00	8.000,00
18 541 1809 1.145	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA COMPOSTEIRA NO MUNICÍPIO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
18 541 1809 2.192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O PROGRAMA COMPOSTAR				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 3001-SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1810	FORMAÇÃO DO AGENTE AMBIENTAL				5.000,00	5.000,00
18 541 1810 2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O PROGRAMA FORMAÇÃO DO AGENTE AMBIENTAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
18 541 1811	ESTRADA PARQUE			10.000,00	3.000,00	13.000,00
18 541 1811 1.146	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTRADA PARQUE NO MUNICÍPIO DO BONITO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
18 541 1811 2.195	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O PROGRAMA ESTRADA PARQUE				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18 542	Controle Ambiental			96.000,00	523.000,00	619.000,00
18 542 1812	USINA DE RECICLAGEM			55.000,00	22.000,00	77.000,00
18 542 1812 1.71	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			5.000,00		5.000,00
18 542 1812 1.72	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ATERRO SANITÁRIO, BIODIGESTORES, USINAS DE COMPOSTAGEM DE LIXO E OUTRAS OBRAS DE CONTROLE AMBIENTAL			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
18 542 1812 2.98	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA USINA DE RECICLAGEM				22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
18 542 1813	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			41.000,00	501.000,00	542.000,00
18 542 1813 1.73	INVESTIMENTOS NAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE CONSÓRCIO			41.000,00		41.000,00
4.4.72.51	Obras e Instalações			21.000,00		21.000,00
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
18 542 1813 2.99	MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE CONSÓRCIO				501.000,00	501.000,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				501.000,00	501.000,00
18 606	Extensão Rural				5.000,00	5.000,00
18 606 1814	SAÚDE SUSTENTÁVEL				5.000,00	5.000,00
18 606 1814 2.196	IMPLANT. DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO MUNICÍPIO, INCLUINDO CAPACIT. DE PROFISSIONAIS				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
99	Reserva de Contingência		1.614.000,00			1.614.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.614.000,00			1.614.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.614.000,00			1.614.000,00